

das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's) passa a vigorar na conformidade do Anexo II desta PORTARIA.

Art. 7º Os Dirigentes Regionais de Ensino e os Coordenadores Regionais por Área Específica perceberão a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 8º A Gratificação de Gestão Escolar (GGE) será atribuída aos servidores nas funções de Dirigentes Regionais de Ensino, lotados nas Diretorias Regionais de Ensino e/ou no Gabinete do Secretário de Educação.

- 1º Fica estipulado o quantitativo de até 32 servidores que poderão ser lotados no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, sendo que:  
I - até 8 poderão perceber a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de complexidade 2 de Dirigente Regional de Ensino, sendo responsáveis pela articulação das ações nas regiões de integração.  
II - até 24 poderão perceber a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de complexidade 2 de Coordenador Regional por Área Específica, sendo responsáveis pela articulação das ações nas regiões de integração.
- 2º As atribuições dos servidores lotados no Gabinete do Secretário serão análogas às respectivas funções gratificadas das Diretorias Regionais de Ensino e das Coordenadorias por área de conhecimento.

Art. 9 A Gratificação de Gestão Escolar (GGE) será concedida nominalmente ao servidor por PORTARIA específica do Secretário de Estado da Educação, ao qual compete também extinguir o pagamento da vantagem ao servidor, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 6º da Lei Estadual nº 9. 901 de 03 de maio de 2023.

Art. 10 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 27/2023 – GS/SEDUC, de 02 de junho de 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA)

| Diretoria Regional de Ensino (DRE) | Municípios de circunscrição                                                                                                                         | DRE anterior          |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Abaetetuba                         | Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia                                                                                        | Abaetetuba            |
| Afuá                               | Afuá, Chaves                                                                                                                                        | -                     |
| Altamira                           | Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu                                          | Altamira              |
| Ananindeua 1                       | RMB                                                                                                                                                 | Ananindeua 1          |
| Ananindeua 2                       | RMB                                                                                                                                                 | Ananindeua 2          |
| Ananindeua 3                       | RMB                                                                                                                                                 | Ananindeua 3          |
| Ananindeua 4                       | RMB                                                                                                                                                 | Ananindeua 4          |
| Ananindeua 5                       | RMB                                                                                                                                                 | Ananindeua 5          |
| Belém 1                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 1               |
| Belém 2                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 2               |
| Belém 3                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 3               |
| Belém 4                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 4               |
| Belém 5                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 5               |
| Belém 6                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 7               |
| Belém 7                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 8               |
| Belém 8                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 9               |
| Belém 9                            | RMB                                                                                                                                                 | Belém 10              |
| Belém 10                           | RMB                                                                                                                                                 | Belém 11              |
| Benevides                          | RMB                                                                                                                                                 | Benevides             |
| Bragança                           | Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Tracuateua e Viseu                                                                                    | Bragança              |
| Breves                             | Breves, Gurupá, Melgaço, Portel, Anajás e Bagre                                                                                                     | Breves                |
| Cametá                             | Baião, Cametá e Mocaíjuba                                                                                                                           | Cametá                |
| Capanema                           | Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São João de Pirabas     | Capanema              |
| Capitão Poço                       | Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá                                                                                           | Capitão Poço          |
| Castanhal                          | Castanhal, Curuçá, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta | Castanhal             |
| Conceição do Araguaia              | Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia                 | Conceição do Araguaia |
| Curralinho                         | Curralinho, Muani, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará                                                   | -                     |
| Itaituba                           | Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis e Trairão                                                                                 | Itaituba              |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Mãe do Rio           | Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis                                                                                                                                        | Mãe do Rio           |
| Marabá               | Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia | Marabá               |
| Maracanã             | Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã                                                                                                                                                                                           | Maracanã             |
| Monte Alegre         | Alenquer, Almeirim, Monte Alegre e Prainha                                                                                                                                                                                         | Monte Alegre         |
| Óbidos               | Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa                                                                                                                                                                               | Óbidos               |
| Parauapebas          | Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas                                                                                                                                                                | Parauapebas          |
| Santa Bárbara        | RMB                                                                                                                                                                                                                                | Santa Bárbara        |
| Santa Isabel do Pará | Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia                                                                                                         | Santa Isabel do Pará |
| Santarém             | Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos e Santarém                                                                                                                                                                                      | Santarém             |
| Cachoeira do Arari   | Cachoeira do Arari, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure                                                                                                                                                                        | Região das Ilhas     |
| Tucuruí              | Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí                                                                                                                                                                | Tucuruí              |
| Xinguara             | Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara                                                                                                                       | Xinguara             |

ANEXO II

(ART. 6º A QUE SE REFERE ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA)

| Diretoria Regional de Ensino | Grau de Complexidade |
|------------------------------|----------------------|
| Abaetetuba                   | 3                    |
| Afuá                         | 1                    |
| Altamira                     | 3                    |
| Ananindeua 1                 | 1                    |
| Ananindeua 2                 | 2                    |
| Ananindeua 3                 | 1                    |
| Ananindeua 4                 | 1                    |
| Ananindeua 5                 | 1                    |
| Belém 1                      | 2                    |
| Belém 2                      | 1                    |
| Belém 3                      | 1                    |
| Belém 4                      | 2                    |
| Belém 5                      | 1                    |
| Belém 6                      | 1                    |
| Belém 7                      | 2                    |
| Belém 8                      | 2                    |
| Belém 9                      | 2                    |
| Belém 10                     | 2                    |
| Benevides                    | 2                    |
| Bragança                     | 3                    |
| Breves                       | 2                    |
| Cametá                       | 2                    |
| Capanema                     | 3                    |
| Capitão Poço                 | 2                    |
| Castanhal                    | 3                    |
| Conc. Do Araguaia            | 2                    |
| Curralinho                   | 2                    |
| Itaituba                     | 3                    |
| Mãe Do Rio                   | 2                    |
| Marabá                       | 3                    |
| Maracanã                     | 2                    |
| Monte Alegre                 | 3                    |
| Óbidos                       | 3                    |
| Parauapebas                  | 2                    |
| Santarém                     | 3                    |
| Soure                        | 2                    |
| Santa Bárbara                | 1                    |
| Santa Isabel Do Pará         | 3                    |
| Tucuruí                      | 2                    |
| Xinguara                     | 3                    |